



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 015/2026

Serranos-MG, 26 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEL ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: *Aprova Projeto de Lei nº 155/2026*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atentamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 25/02/2026, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 155/2026 que "autoriza a alienação de veículos do patrimônio do município de Serranos/MG e dá outras providências". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.02.26 09:02:07 -03'00'

Ver. José Ronaldo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 26/02/2026
HORA 12:58

[Assinatura]